



TERMO DE COLABORAÇÃO 005/23.

PARECER TÉCNICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE ENCANTADO
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO PRETTO, Nº 834
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 88.049.416/0001-45
VALOR R\$: **143.478,46**

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 005/23**, no valor de R\$ **143.478,46 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** referente à atividade na prestação de serviços na área de saúde e educação de qualidade a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Da análise do processo da prestação de contas, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, por meio de acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentada pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais e a coerência com o plano de trabalho.

Com base nos documentos apresentados, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado. Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com os serviços previstos fortalecendo o bem estar social de alunos portadores de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Com relação ao objeto, às metas e resultados e de acordo com o cronograma estabelecido pela entidade, esta atingiu o resultado ao proporcionar uma melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência e de suas



famílias, promovendo a estimulação adequada para que estas pessoas desenvolvam suas potencialidades, capacitando-as para um a vida melhor.

O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela OSC que foram atendidos, cumprindo com as normas da Parceria.


A proposta do plano de trabalho é uma demandada sociedade deste Município, que atingiu sua finalidade, possui um público considerável que necessita de um trabalho direcionado a atender as necessidades específicas dos portadores de necessidades especiais, bem como dos núcleos familiares envolvidos.

De acordo com o cronograma físico financeiro apresentado, a despesa realizada pela entidade somou o valor **R\$ 135.043,19** (cento e trinta e cinco mil, quarenta e três reais e dezenove centavos). No entanto a Entidade justificou o um valor excedente de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) nos recibos de pagamento salarial mensal que foram pagos com recursos próprios. Conforme conferência no extrato bancário a entidade creditou o valor de **R\$ 8.510,46** (oito mil quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para o exercício de janeiro de 2024, ficando como valor total recebido **R\$ 134.968,00** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para a quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Desse modo, a OSC cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 21 de março de 2024.


EDNA CONZATTI
CRC/68984
Contadora.